



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CMI Nº 152, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o Vice-Presidente vereador José Maria Silva e o vereador Robson Vaz de Lima, a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG: participarem da caravana com diversas lideranças de várias entidades para reunir com o Presidente do TJMG com intuito de conseguir mais varas da justiça para a cidade de Itajubá e a construção de outro fórum a convite da 23ª Subseção da OAB/MG de Itajubá, o Vice-Presidente José Maria Silva irá representando o Presidente desta Casa vereador Antônio Raimundo Santi, com previsão de saída dia 01/08/2016 às 16h00 e de retorno para o dia 03/08/2016 às 18h00, sendo acompanhados pelo motorista Jésus Alberto dos Santos.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), correspondentes a 2,0 diárias, totalizando R\$2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 01 de agosto de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente